



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –
CRT-RJ

Deliberação CER-RJ nº 06/2019

Referência:

Análise do Pedido de Impugnação do Registro de Candidatura de Conselheiros Regionais do CRT- RJ

IIMPUGNANTE: PAULO SÉRGIO CARDOSO DA SILVA

IMPUGNADOS:

2 - DALBERTO DOS ANJOS DE ANDRADE e PAULO CESAR LIMA VIEIRA

3 - GILBERTO SILVA PALMARES e CARLOS DOS SANTOS BATISTA

16 - CARLOS LUCIANO LOPES ESPINDOLA e LUIZ EDUARDO CARDOSO DA SILVA

Justificativa:

Considerando o Pedido de Impugnação do Registro de Candidatura de Conselheiros Regionais do CRT-RJ (Titular e Suplente), interposto pelo Técnico Industrial, PAULO SÉRGIO CARDOSO DA SILVA, em face dos Registros 2- DALBERTO DOS ANJOS DE ANDRADE e PAULO CESAR LIMA VIEIRA, 3- GILBERTO SILVA PALMARES e CARLOS DOS SANTOS BATISTA, 16- CARLOS LUCIANO LOPES ESPINDOLA e LUIZ EDUARDO CARDOSO DA SILVA

Considerando que os membros da CER-RJ, após a análise do registro de candidatura em apreço, havia anteriormente indeferido de ofício através da Deliberação 01/2019,

DELIBERAÇÃO

Os membros da CER-RJ, deliberam **por unanimidade** no sentido para declarar prejudicado as Impugnações mencionadas nesta deliberação.

Rio de Janeiro , 30 de maio de 2019



COORDENADOR DA CER-RJ: WILLIAN ZACARIAS DO NASCIMENTO

ausente

MEMBRO TITULAR DA CER-RJ: RENAN SCHNEIDER FARIAS



MEMBRO TITULAR DA CER-RJ: LEANDRO RAMOS TEIXEIRA